



Edital 004/2017 – PROGRAD

Seleção de bolsista de Licenciatura para o Programa de Mobilidade Paulo Freire

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a pré-seleção de um estudante de formação inicial em Licenciatura, regularmente matriculado nessa universidade, para o Programa de Mobilidade Paulo Freire, coordenado pela OEI (<http://paulofreire.oei.es/>).

1. DO OBJETO

O Programa de Mobilidade Paulo Freire tem como finalidade possibilitar a mobilidade de estudantes universitários em cursos de formação de professores, por meio de acordos de cooperação entre governos iberoamericanos e instituições de educação superior dos países envolvidos no programa. Cumpre destacar que:

- I. O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado está sujeito à avaliação por parte da instituição de destino e da coordenação do PMPF.
- II. O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, considerando-se os benefícios previstos neste Edital, incluindo a contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.
- III. O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UTFPR.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE AO PROCESSO SELETIVO

Poderão candidatar-se à bolsa para o Programa de Mobilidade Paulo Freire os estudantes que atendam aos requisitos abaixo:

- I. Ser estudante da UTFPR regularmente matriculado em Curso de Licenciatura, com frequência comprovada;
- II. Ter cumprido, no momento da candidatura, entre 25% e 75% da carga horária necessária para integralização curricular;
- III. Comprovar, no momento da candidatura, coeficiente de rendimento mínimo de 0,6;
- III. Ter conhecimento da língua em que os estudos serão realizados, no mínimo, em nível básico;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- V. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- VI. Não ter sido contemplado anteriormente em programas de mobilidade estudantil em outros países financiados pela CAPES, FINEP, CnPq ou mesmo programas ofertados com recursos da UTFPR;
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa no segundo semestre de 2017, com início em 08 de agosto de 2017.



3. DA VAGA OFERECIDA E BENEFÍCIOS

Número de vagas: 01 (uma) vaga para estudante de Licenciatura da UTFPR.

Benefícios:

- a) *Por parte da UTFPR:* bolsa auxílio transporte no valor de até R\$ 2.900,00, dependente da disponibilidade orçamentária da UTFPR.
- b) *Por parte do PMPF:* US\$ 4.000,00 (quatro mil dólares norte-americanos), para despesas com alojamento e alimentação.

Duração: 01 (um) semestre acadêmico, referente ao segundo semestre de 2017.

Instituições de destino e cursos: Universidad Pedagógica Nacional – UPN Colômbia, conforme informações disponíveis em: <http://paulofreire.oei.es/paises.html>. O candidato está sujeito à mobilidade para outros países e/ou instituições conveniadas ao PMPF, conforme regras estabelecidas pela OEI.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 08 de março de 2017, mediante o encaminhamento da documentação mencionada neste edital, por SEDEX, em envelope lacrado, com data de postagem até a data limite de inscrições (dia 08/03/2017), ao seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD
Assessoria para Cursos de Licenciatura
Avenida Sete de Setembro, 3165 Centro
80230-901 Curitiba-PR

Documentação necessária:

- I – Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO A);
- II- *Curriculum Lattes*, documentado;
- III – Carta de recomendação da Coordenação de Curso, com informação da conduta do candidato (ANEXO B);
- V – Declaração de não ter sido beneficiado com bolsa em outro programa de mobilidade estudantil em outros países (ANEXO C);
- VI - Termo de Compromisso junto à PROGRAD de entrega de plano de estudos acordado até 01 (um) mês após início das atividades de mobilidade, de retorno às atividades na UTFPR logo que finalize o período de mobilidade, de entrega das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela instituição estrangeira) e de entrega de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade, até um mês após o retorno ao Brasil (ANEXO D);



5. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição e demais documentos no prazo estabelecido, bem como se as informações prestadas não forem verdadeiras.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção do bolsista para o PMPF será feita por meio de comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional.

A seleção constará da seguinte avaliação:

I - Análise do Curriculum Lattes (CL), observando a pontuação dos itens listados no ANEXO E. Nota máxima 10.

II – Coeficiente de rendimento (CR) no momento da candidatura. CR será multiplicado por 10. Nota máxima 10.

A nota final será calculada da seguinte maneira:

$(\text{Nota CL} + \text{Nota CR} \times 10) : 2$

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, será selecionado o candidato com mais idade. Em caso de permanência de empate será considerado o candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação até o segundo semestre de 2016.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final será divulgado na página da PROGRAD. Serão divulgados os 05 (cinco) primeiros selecionados, em ordem de classificação, para o caso desistência ou impedimento do candidato selecionado à bolsa.

8.1 Do Recurso contra o resultado do edital

Os recursos contra os resultados deste edital deverão ser encaminhados para o e-mail diregrad@utfpr.edu.br, até às 23h00 do dia 24 de março de 2017. No assunto do e-mail deverá indicar o seguinte título: Recurso Edital 004/2017 – PROGRAD.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Fase	Datas
Período de inscrições	01 a 08 de março /2017
Análise da documentação e seleção	13 a 22 de março/2017
Divulgação de resultados preliminares	Até 23 de março/2017
Recursos	23 e 24 de março/2017
Análise de recursos	Até 28 de março/2017
Resultado final para a OEI	Até 31 de março/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



12.1 O presente edital será publicado na página da PROGRAD no link: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/editais-prograd>

12.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela PROGRAD, observada a legislação vigente.

12.4 Ao se inscrever o candidato declara ter conhecimento e concordar com as regras do presente edital.

Curitiba, 01 de março de 2017

Luis Mauricio Martins de Resende
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



ANEXO A

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional**

Programa de Mobilidade Paulo Freire - MPF

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA
Edital 004/2017**

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Período: _____

Câmpus: _____

CR (coeficiente de rendimento): _____

Ingresso no curso de graduação (semestre/ano): _____

Expectativa de término do curso (semestre/ano): _____

E-mail: _____

Telefones para contato: _____

Endereço completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____



ANEXO B

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional**

Programa de Mobilidade Paulo Freire - MPF

**DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO
Edital 004/2017**

Eu, _____, matrícula
UTFPR nº _____, Coordenador do Curso de Licenciatura em
_____, câmpus _____, da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná, declaro para os devidos fins que
_____, matrícula _____, é aluno
regularmente matriculado no curso, com coeficiente de rendimento _____.

_____, _____ de 2017.

Assinatura e carimbo do Coordenador



ANEXO C

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional**

Programa de Mobilidade Paulo Freire - PMPF

**DECLARAÇÃO DE BOLSISTA
Edital 004/2017**

Eu, _____, matrícula UTFPR nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ período do Curso de Licenciatura em _____, câmpus _____, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, declaro para os devidos fins não ter sido beneficiado anteriormente com qualquer tipo de bolsa de mobilidade acadêmica, vinculada a programas financiados pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária, entre outros, ou mesmo programas ofertados com recursos da UTFPR. Declaro, ainda, estar ciente que no caso de ser selecionado ao PMPF não poderei acumular outras bolsas mantidas pela universidade na vigência da mobilidade.

_____, _____ de 2017.

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO D

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional**

Programa de Mobilidade Paulo Freire - PMPF

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA
Edital 004/2017**

Eu, _____, matrícula UTFPR nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ período do Curso de Licenciatura em _____, câmpus _____, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, comprometo-me junto à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, de encaminhar plano de estudos em até 01 (um) mês após o início das atividades de mobilidade, de retornar às atividades na UTFPR logo que finalize o período de mobilidade, bem como entregar ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela instituição estrangeira) e relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade, até um mês após o retorno ao Brasil.

_____, _____ de 2017.

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO E

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional**

Programa de Mobilidade Paulo Freire - PMPF

**TABELA DE PONTUAÇÃO LATTES
Edital 004/2017**

Nome do candidato:

Análise do Currículo Lattes

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Formação Acadêmica e complementar			
Participação em projetos ou programas promovido(s) por instituição do Ensino Superior ou Sociedade Científica (PIBID, PIBIC, PARFOR, Prodocência, PET, Observatório da Educação, Novos Talentos, etc.).	1 ponto/ ano	4	
Participação em cursos de/ou programas de extensão.	1 ponto/curso	4	
2. Atividades Científicas e Culturais			
Artigos publicados em periódicos científicos ou anais de eventos na área.	2 pontos/artigo	4	
Participação em eventos da área.	1 ponto/evento	4	
Apresentação oral em eventos da área.	2 pontos/trabalho	4	
Apresentação de pôster em eventos da área.	1 ponto/trabalho	4	
Pontuação total do candidato (pontuação máxima a ser considerada = 10)			